

RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM SURDEZ

RESOLUÇÃO CONSU/UNEB Nº 1.521/2022

Publicada no DOE de 08.07.2022, p. 29

O Relatório Caracterizador da Pessoa com Surdez é um documento solicitado pela Universidade do Estado da Bahia para viabilizar o acesso e acompanhamento pedagógico diante das ações formativas no âmbito da instituição. Esse Relatório é composto por três documentos: um **relatório da área da saúde** (médicos e outros profissionais da saúde), um **relatório pedagógico** (preferencialmente profissionais da educação e profissionais da saúde) e uma **declaração do(a) próprio(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita**.

Registra-se que não se nega o déficit sensorial no caso das pessoas que têm a surdez. Entretanto, esse mesmo fenômeno é aqui entendido a partir de uma construção social e política que o considera como diferença cultural e linguística, caracterizando-o também como uma experiência visual, o que proporciona às pessoas com surdez uma forma diferente, em relação aos ouvintes, de se relacionar com o mundo. Entende-se, nessa perspectiva, que a língua de sinais é considerada natural e a primeira para muitas pessoas surdas e a língua do país, no caso a portuguesa, a segunda, o que sugere uma educação bilíngue. Outras modalidades comunicativas, a exemplo da língua oral, também são consideradas, caso os educandos com surdez a utilizem.

Com base nesses pressupostos, espera-se que o **relatório da área da saúde** apresente um pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da área da saúde, visto que não se pode negar a base biológica que acompanha a surdez. O relatório deve descrever os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos profissionais que o produzirem:

1. O tipo de surdez e o grau da perda do(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10), da Organização Mundial de Saúde (OMS) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF);
2. A idade da perda auditiva;
3. Informações sobre a adaptação do(a) candidato(a) ao implante coclear e aos aparelhos auditivos, se for o caso.

O relatório da área da saúde, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

As informações contidas no relatório da área da saúde são sigilosas e fazem referência à última avaliação médica. Deve-se levar em conta que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

O **relatório pedagógico** é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica, que descreve o desenvolvimento da aprendizagem do(a) candidato(a) nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções, emitida por profissionais da educação e profissionais da saúde (coordenador(a) pedagógico(a); professor(a) da sala de aula; profissionais do AEE; profissionais de acompanhamento clínico, devidamente habilitados(as); ou, preferencialmente, por uma comissão formada pela equipe multidisciplinar que atuou diretamente com o(a) candidato(a)).

O relatório pedagógico deve versar sobre os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem. Levando em conta as potencialidades e os desafios acadêmicos do(a) candidato(a) surdo, o relatório pedagógico deve informar, sobretudo, como garantir as dimensões de acessibilidade comunicacional, metodológica, instrumental, digital, pragmática, atitudinal e interrelacional, destacando:

- a) Formas de comunicação utilizada;
- b) Fluência em Libras e em Língua Portuguesa;
- c) Domínio no uso de Tecnologia Assistiva;
- d) Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias no contexto acadêmico;
- e) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão;
- f) Indicações em relação a flexibilizações metodológicas oriundas da experiência no Ensino Médio Propedêutico, Ensino Técnico, Formação Tecnológica, Educação de Jovens e Adultos, Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) e Ensino Superior – para os que já cursaram;

- g) Indicações em relação ao processo avaliativo (critérios ligados aos instrumentos e ao tempo da avaliação).

O relatório pedagógico, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

O relatório pedagógico (modelo anexo) tem função de municiar o planejamento pedagógico dos cursos e professores, fundamentando uma cultura e prática pedagógica inclusivas com apoio dos(as) Coordenadores(as) dos Colegiados de Curso e dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em consonância com a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão.

Após o ingresso à UNEB, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) do *campus* ao qual o(a) candidato(a) esteja vinculado(a) será responsável pela avaliação pedagógica anual e pela emissão de relatórios bianuais semelhantes a este.

As informações contidas no relatório pedagógico são sigilosas e fazem referência a um momento de avaliação específico da vida do(a) candidato(a), posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

Em relação à **Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita** (modelo anexo), leva-se em conta o documento “A educação que nós, surdos, queremos e temos direito”, no qual estudantes com surdez afirmam que “[...] é necessário oferecer condições de qualidade educativa para as pessoas surdas, a fim de que possam se desenvolver conforme suas potencialidades, e tal situação só poderá ocorrer de fato no momento em que a opinião do surdo seja respeitada [...]” (CESBA, 2006, p.4)¹.

Embora esse documento não tenha força de lei, tem contribuído com a educação de surdos no Brasil, devido ao protagonismo dado às pessoas com surdez e à valorização da proposta bilíngue. Justifica-se aqui, mediante a necessidade de participação das pessoas surdas, o fato de esses atores sociais serem trazidos para este cenário discursivo.

A Declaração (modelo anexo) está estruturada nos seguintes eixos:

- a) Existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
- b) Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
- c) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários para inclusão.

¹ ENCONTRO DE SURDOS NA BAHIA, 2006, Salvador. Documento. Salvador: Reitoria da UFBA, 2006.

A Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita, além de datada, deve conter a assinatura e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

De modo semelhante aos demais documentos aqui referidos, as informações contidas na Declaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita são sigilosas e fazem referência a um momento específico da vida do(a) candidato(a), o da autoavaliação, posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

AUTODECLARAÇÃO

RESOLUÇÃO CONSU/UNEB Nº 1.521/2022

DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) SOBRE A ATENÇÃO PEDAGÓGICA DE QUE NECESSITA

EU, _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, oriundo da Instituição _____ candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo Vestibular UNEB 2025, DECLARO SER PÚBLICO ALVO da Política de Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1521/2022, publicado no D.O.E. de 06 de julho de 2022), em consonância com o art. 1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de _____, conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo(a) profissional de saúde _____ (nome completo e registro do(a) profissional de saúde), venho, através deste documento, informar sobre aspectos relativos à atenção pedagógica de que necessito, a saber:

1. Formas de comunicação que utilizo nos ambientes educacionais e outros onde frequento

2. Fluência, ou não, em Língua Brasileira de Sinais (Libras)

3. Domínio, ou não, em Língua Portuguesa

4. Necessidades educacionais específicas vivenciadas e/ou percebidas ao longo da escolarização

5. Flexibilizações pedagógicas que foram importantes no percurso escolar e como colaboraram para a minha aprendizagem

6. Necessidade, ou não, da presença de intérpretes para a minha participação nas atividades acadêmicas da Universidade

7. Situações da vida acadêmica nas quais considero imprescindível a presença do intérprete de Libras

8. Necessidade, ou não, de outros profissionais da acessibilidade (especificar) para minha participação nas atividades acadêmicas e aprendizagem no ensino superior

9. Instrumentos avaliativos que podem favorecer o meu processo de avaliação de aprendizagem

10. Utilização, ou não, de recursos da Tecnologia Assistiva (TA) (em caso positivo, exemplificar)

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, acima descrita, com vistas ao ingresso na UNEB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de _____.
Local Data

Assinatura do(a) candidato(a)

RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM SURDEZ

RELATÓRIO PEDAGÓGICO

Nome Completo do(a) candidato(a): _____

Data de Nascimento: _____ CPF: _____

Endereço residencial: _____

Este documento resultou da avaliação realizada no âmbito da instituição _____,

nome da instituição

com _____,

nome completo do(a) candidato(a)

durante o período de _____ a _____

mês/ano

mês/ano

e descreve o desenvolvimento da sua aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.

Através deste relatório, informam-se aspectos relativos aos processos de aprendizagem do o(a) candidato(a), a saber:

1. Formas de comunicação utilizadas nos ambientes educacionais e outros que o(a) candidato(a) frequenta

2. Fluência em Libras

3. Domínio em Língua Portuguesa

4. Domínio no uso de Tecnologia Assistiva (TA) de caráter acadêmico para pessoas surdas

5. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão do(a) candidato(a) (descrever as estratégias, recursos, instrumentos, apoio de ensino-aprendizagem)²

6. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão do(a) candidato(a)

7. Indicações em relação às flexibilizações metodológicas a exemplo de desenhos curriculares colaborativos, centrados na interatividade entre participantes (docente e discentes), considerando: acessibilidade pelos recursos digitais (oferta

² Tendo como referência as dimensões de acessibilidade: arquitetônica, comunicacional (comunicação alternativa), metodológica (curricular), instrumental, digital, programática, atitudinal e interrelacional.

de textos e produções textuais variadas em formas visuais – vídeos legendados, vídeos com interpretação em Libras, etc); tempos e espaços de aprendizagem expandidos, quando necessário

8. Indicações em relação às flexibilizações avaliativas, a exemplo de desenhos avaliativos colaborativos, centrados na interatividade entre participantes (docente e discentes) considerando: acessibilidade pelos recursos digitais (textos e produções textuais em distintas modalidades de linguagem e em diversos formatos visuais); tempos e espaços de aprendizagem expandidos, levando em conta a variedade de recursos e instrumentos avaliativos de auto e heteroavaliação

9. Observações

Com base nesse parecer pedagógico, EU, _____,
(nome completo do(a) profissional), portador(a) da cédula de identidade RG nº _____
Órgão Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____,
consoante a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão
(RESOLUÇÃO CONSU nº 1521/2022, publicado no D.O.E. de 06 de julho de 2022)
DECLARO, junto à Universidade do Estado da Bahia (UNEB), que _____

(nome completo do(a) candidato(a)), portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB) pelo Processo Seletivo Vestibular UNEB 2025, é PÚBLICO ALVO da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão, em consonância com o art.1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de _____, conforme relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo profissional de saúde _____ (nome completo do(a) profissional de saúde e registro profissional).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição acima descrita são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de _____.
Local Data

Assinatura e registro profissional